



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações Judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)
Para fins eleitorais

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 30/07/2026) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a certidão de ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau), no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra JUSCELIA COSTA DALLAPICOLA, CPF nº 61278157204, NADA CONSTA.
Válida por 90 dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE:2026-G911-BJBE-K5D3-6YDQ

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

d) A Certidão cível e criminal para fins de atendimento à Resolução n.º 156/2012 do Conselho Nacional de Justiça no 1º grau contempla os processos para a responsabilização de atos (cíveis ou criminais) tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral (Lei Complementar n.º 64/90 - Lei das Inelegibilidades, com as alterações da Lei Complementar n.º 135/2010 - Lei da Ficha Limpa).

ATENÇÃO: Essa certidão não equivale à Certidão de Distribuição - Ações Judiciais Cível (1º grau) e à Certidão negativa de ações judiciais criminal (1º grau). Havendo dúvidas sobre o conteúdo das certidões, consultar em <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada>.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.
SEEU (Base de dados atualizada em: 30/07/2026)

Observações:

O(s) processo(s) consignado(s) nesta certidão não importam necessariamente em restrição para nomeação e/ou exercício de cargo em comissão ou função gratificada; devendo as informações ser analisadas individualmente por meio de consulta processual no site: www.tjro.jus.br

Consultou Pessoas: 5 Pessoas Encontradas: 1 Pessoas Selecionadas: 1 Consultou Processos: 5 Total Processos: 0 Processos Selecionados: 0 Tipo Pessoa: F

Critérios PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:

63,7,166,241,128,152,311,300,386,151,183,426,153,129,89,120,262,118,22,59,64,113,170,172,11037,287,302,11398,119,1377,156,111,229,65,167,97,154,112,157,272,171,110,66,81,12068,12086,108,28,3,83,291,407,11957,114,385.